



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.989/2018

Estende a carga horária de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0393/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a carga horária da professora, **Michelly Montozo Corrêa**-Efetiva-de 12 h para 14h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 04 de setembro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação